

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 120/2019

SUMULA: Institui a comissão organizadora da Conferência Municipal de Segurança alimentar e nutricional.

Art. 1 Fica Instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com representantes de governo e sociedade civil, sendo composta pelos seguintes membros:

NOME:	CPF:
AntonioFlausino Dias	360.245.039-20
Celso Delani	340.988.959-00
Denis Muniz Silva	088.556.379-40
Robson Cordeir Dutra	092.106.709-73
Fernando Luiz Martins Costa	078.985.488-09
Francislaine A. da Silva	089.1373409-40
Patricia da Silva Bandeira	088.953.209-56
Paula Roberta Podestá de Moraes	865.672.179-87

Art. 2 A comissão organizadora constitui instância de deliberação, organização e implementação da conferência.

Paragrafo único. A Comissão Organizadora altera o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

Art. 3 A Conferência será presidida por indicação da Comissão Organizadora.

Art. 4 Fica delegada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e a Comissão organizadora o encaminhamento de outras providencias necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5 As despesas decorrentes desta Conferência correrão a conta dos recursos alocados pelo governo municipal.

Art. 6 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 7 Junho de 2019

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador: 7FED22EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2019. Edição 1774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>